



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SMEC/2019**  
**EDITAL Nº 003/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Sra. **Ivone da Rocha**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sr. **Osmar Neves Schwartz**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/SMEC/2019**, dos itens abaixo relacionados, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**Art.1º** Acrescentar ao edital o subitem abaixo:

**4.10.1** O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha Eletrônica de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

**Art. 2º** Retificar o item 2 do Conteúdo Programático da prova objetiva sobre **Noções Básicas de Políticas Educacionais** para todos os cargos de **PROFESSOR** referente ao **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital de Processo Seletivo nº. 003/SMEC/2019. Passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PARA TODOS OS PROFESSORES**

**Noções Básicas de Políticas Educacionais:**

[...] 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. [...]

**Leia-se:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PARA TODOS OS PROFESSORES**

**Noções Básicas de Políticas Educacionais:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



[...] 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem. [...]

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 09 de dezembro de 2019.

**IVONE DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Interna nº 022/2019

**OSMAR NEVES SCHWARTZ**  
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC  
Portaria Interna nº 019/SMEC/2019